



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 111/2017 – São Paulo, segunda-feira, 19 de junho de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 685, DE 07 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar as férias da Excelentíssima Juíza Federal FLÁVIA PELLEGRINO SOARES MILLANI, para:

- I) Cancelar o período aprovado para 26 de junho a 15 de julho de 2017 (exercício 2017/2018 - 1º);
- II) Interromper, a partir de 3 de outubro, por necessidade de serviço, as férias marcadas para 18 de setembro a 7 de outubro de 2017 (exercício 2017/2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 12/06/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 687, DE 08 DE JUNHO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO RACHED MILLANI, para:

- I) Cancelar o período aprovado para 26 de junho a 15 de julho de 2017 (exercício 2017/2018 - 1º);
- II) Interromper, a partir de 3 de outubro, por necessidade de serviço, as férias marcadas para 18 de setembro a 7 de outubro de 2017 (exercício 2017/2018 - 2º).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 12/06/2017, às 15:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DESPACHO

Processo SEI nº 0021364-40.2015.4.03.8000

Interessado(a): Isadora Segalla Afanasieff

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença-saúde de 7 a 11 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Mairan Gonçalves Maia Júnior, Desembargador Federal Presidente, em substituição regimental**, em 13/06/2017, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

#### LISTA Nº 2830582/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

#### LISTA GERAL DE INSCRITOS NO 7º CONCURSO REGIONAL DE REMOÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - 2017.

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO** torna pública a Lista Geral de Inscritos no Sétimo Concurso Regional de Remoção no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região, por ordem de órgão de origem e cargo:

#### Órgão de Origem: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO.

##### Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA.

Nome do Servidor	Origem	1ª Opção	2ª Opção
ANDREA HELENA MACHADO DE OLIVEIRA REIS FIDELIS	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	São Bernardo do Campo	Santo André

##### Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.

Nome do Servidor	Origem	1ª Opção	2ª Opção
CAIO CESAR DE AMORIM SOBREIRO	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Presidente Prudente	Andradina
CARLA FISCHER DE PAULA CONCEIÇÃO	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Santos	
ELIANA LURIKO KAWAI	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Mogi das Cruzes	
FLAVIA RENATA MELO CATTELAN	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	São José do Rio Preto	
RITA DE CASSIA CINTRA FREIRE DIAS	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Bauru	
ROBERTO TONIN	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	São Carlos	Jundiaí
SANDRA APARECIDA IKEDA SEIXAS	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Botucatu	Avaré
SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Piracicaba	Bragança Paulista
VIRGINIA MENEZES COMINO GOUVEIA	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Santo André	

**Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE.**

Nome do Servidor	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
ANDRE FILIPE SZALONTAI	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	São Carlos	Araraquara
GUSTAVO ALVARENGA BORGES	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Bragança Paulista	
HELDER LUIZ DA SILVA	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Piracicaba	Araraquara
LEANDRO DO AMARAL	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Ourinhos	Assis

**Órgão de Origem: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO.****Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA.**

Nome do Servidor	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
GILBERTO TERRA	São Paulo	Campo Grande	
MARCELO DE LUNA FREIRE	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
MARCIA PEDROSO GALEMBECK	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
SANDRO COSTA DE MELO	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
THOMAS ALVES BUDIN	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	

**Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL.**

Nome do Servidor	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
ANTONINHO MUMBACH PREUSSLER	Guarulhos	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
DIEGO FELIPE DA SILVA MARTINS	Guarulhos	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
EDUARDO HENRIQUE DE FREITAS GAZOLLA	Guarulhos	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
MATHEUS TELLES DE MENEZES ANDRADE SANDIM	Guarulhos	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
RAFAEL CAMPANATE POYARES DA ROCHA	Guarulhos	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	

**Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE ARQUITETURA.**

Nome do Servidor	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
IEDA CRISTINA DA SILVA	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	

**Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE SERVIÇO SOCIAL.**

Nome do Servidor	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
STELA MARIS DE OLIVEIRA RUBINSTEIN	Santos	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	

**Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.**

Nome do Servidor	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA	Piracicaba	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
CLAUDIA MITSI OGUIDO	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
CLAUDIA SUSY DANTAS DE SOUZA	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	

DORY KARLA WASINGER	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
GERCILENE GONÇALVES DO CARMO	Guarulhos	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA	São Paulo	Campo Grande	
IARA SANCHES DA SILVA KUWAKINO	São Paulo	Campo Grande	
LARISSA DE OLIVEIRA VILLAÇA	Itapeva	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
MAISA VERDUGO	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
MARIA JULIA SEGATO E CISCATO	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
MITSUKO NAKAZONE BARBOSA	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
NICOLE SCASSIOTTA NEVES	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
PAULA GUIMARÃES MORENO	Barueri	Campo Grande	
RAPHAEL RODRIGO DE ALMEIDA	Osasco	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
SHIRLEY YOSHIE IWAMOTO	Sorocaba	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
SIMONE YAMAMURA	Guarulhos	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO	São Paulo	Dourados	
VANESSA MARIA RODRIGUES	São Paulo	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	

**Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE.**

Nome do Servidor	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
ISRAEL RODRIGUES DOS SANTOS	Andradina	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	
WALDEMIR VIEIRA DE BARROS	Mauá	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	

**Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTABILIDADE.**

Nome do Servidor	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
MATEUS SILVA MENDES	Jaú	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	

**Órgão de Origem: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA.**

Nome do Servidor	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
ROSANE PINHEIRO DIAS	Ponta Porã	Presidente Prudente	Limeira

**Cargo: ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL.**

Nome do Servidor	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
FLAVIO DE LIMA MENEZES	Corumbá	Taubaté	São José dos Campos
HELISON RENATO CAMPOS	Dourados	Limeira	Caraguatatuba

**Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.**

Nome do Servidor	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
ALEXANDRE MOLINA	Dourados	Registro	São Paulo
RODRIGO SOARES DE MACEDO	Três Lagoas	Guaratinguetá	Franca

**Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE SEGURANÇA E TRANSPORTE.**

Nome do Servidor	Cidade de Origem	1ª Opção	2ª Opção
JOSÉ APARECIDO BIZERRA	Três Lagoas	Araçatuba	Andradina

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2831147/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0010227-90.2017.4.03.8000

Documento nº 2831147

De acordo com as informações prestadas pela Secretaria de Gestão de Pessoas.

Divulgue-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**LISTA Nº 2831168/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

**RESULTADO PRELIMINAR DO 7º CONCURSO REGIONAL DE  
REMOÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO - 2017**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, nos termos do artigo 10 da Resolução nº 191/2009, da Presidência desta Corte, homologa e torna público o resultado preliminar do Sétimo Concurso Regional de Remoção no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região:

**Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.**

Nome do Servidor	Origem	Destino
ALEXANDRE DOMINGUES MARTINS BANDEIRA	Piracicaba	Tribunal Regional Federal da 3ª Região
SARA ALVES CARVALHO OLIVEIRA	Tribunal Regional Federal da 3ª Região	Piracicaba

**Cargo: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA.**

Nome do Servidor	Origem	Destino
ALEXANDRE MOLINA	Dourados	São Paulo
SUZANA ELAINE TORATTI POLIDORIO	São Paulo	Dourados

**DISPOSIÇÕES FINAIS:**

1. A homologação do resultado preliminar do certame estará disponível na página da Intranet, "Sistema de Promoção e Remoção - PRE", no link da Remoção Regional e será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região.

2. A publicação deste resultado não garante a remoção dos candidatos relacionados nem exclui os demais concorrentes, tendo em vista a possibilidade de alteração posterior em razão da apreciação de eventuais recursos.

3. O candidato poderá interpor recurso à Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região em face do presente resultado preliminar até o dia 04 de julho de 2017.

4. O recurso deverá ser protocolado no órgão com o qual o servidor mantém vínculo efetivo.

5. Caberá à Secretaria de Gestão de Pessoas, mediante informações prestadas pelas seccionais, quando o caso, instruir os recursos interpostos.

6. A decisão relativa ao recurso será publicada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região e comunicada ao interessado por e-mail.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 13/06/2017, às 18:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2843270/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014046-06.2015.4.03.8000

Documento nº 2843270

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2842873, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RAFAEL CORREIA DA SILVA SANTOS, no dia 13/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2843610/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0005356-85.2015.4.03.8000

Documento nº 2843610

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2843604, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SUZETTE GOMES DE SOUZA, no período de 11/06/2017 a 14/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2844219/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024741-53.2014.4.03.8000

Documento nº 2844219

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2844212, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no dia 08/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2842850/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000509-40.2015.4.03.8000

Documento nº 2842850

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2842847, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NATHALIA COSTA DE VITA CACIAVILANI, no dia 08/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2843233/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004161-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2843233

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 2839594 e 2842818, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora GISELLE MARIA CARNEIRO BARREIROS, no período de 12/06/2017 a 14/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2844549/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000585-64.2015.4.03.8000

Documento nº 2844549

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2844538, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARIANA SPRENGER SCAVONE, nos dias 12/06/2017 e 13/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2843381/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007394-36.2016.4.03.8000

Documento nº 2843381

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2843376, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KELLI LUISA COLABUONO MASUTTI, nos dias 13/06/2017 e 14/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2842239/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006887-12.2015.4.03.8000

Documento nº 2842239

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2842237, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JOSEFA MARIA DE JESUS TEZOTTO, no dia 08/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2843629/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013268-36.2015.4.03.8000

Documento nº 2843629



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2843623, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EVANJO DE JESUS SANTOS, no dia 09/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2843712/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021503-21.2017.4.03.8000

Documento nº 2843712

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2843707, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA IMAY, nos dias 09/06/2017 e 12/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2843984/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023131-50.2014.4.03.8000

Documento nº 2843984

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2843977, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA ROSA MACEDO DE ABREU, no dia 07/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2843570/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0003515-55.2015.4.03.8000

Documento nº 2843570

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2843567, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA PAULA DE JESUS PEREIRA, no dia 12/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2842062/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000621-09.2015.4.03.8000

Documento nº 2842062

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2842059, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE, no período de 12/06/2017 a 26/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2842541/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021558-74.2014.4.03.8000

Documento nº 2842541

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2842540, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALDAIR MARIA ARAUJO VIEIRA, no dia 12/06/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 14/06/2017, às 12:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2843589/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0021380-23.2017.4.03.8000

Documento nº 2843589

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Andrey Pablo Trautwein, RF 3229, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/06/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2843488/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0021499-81.2017.4.03.8000

Documento nº 2843488

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor Miller Queiroz Paiva, RF 3579, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 14/06/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO Nº 2778878/2017 - PRESI/DIRG/SEJU**

**SECRETARIA JUDICIÁRIA**

**PLANTÃO JUDICIÁRIO**

Período de 28 de junho a 5 de julho de 2017.

Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 19/05/2017, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

**DIRETORIA DO FORO**

**PORTARIA Nº 29, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida às fls. 53/55 da Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 01/2017-DF, bem como decisão contida às fls. 174/176;

RESOLVE:

I - REINSTAURAR Sindicância Administrativa Inquisitorial nº 01/2017-DF, para investigar objetiva e especificamente os fatos narrados na decisão de fls. 53/55, do procedimento em epígrafe;

II - REDESIGNAR Comissão sob a Presidência de **Tatiana D'Amico Munuera Reyes – RF 8267**, Técnica Judiciária (5ª Vara Cível) e, como membros, **Eliana Harue Ozaki, Técnica Judiciária – RF 5597** (8ª Vara Cível) e **João Paulo da Silva Barreto, Técnico Judiciário – RF 7005** (26ª Vara Cível), todos lotados nesta Subseção Judiciária de São Paulo.

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 28, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos do Processo SEI nº 0057589-22.2016.4.03.8001, bem como teor da decisão de fls. 180/183 proferida no Expediente Administrativo nº 12/2017-DF;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Sindicância Administrativa nº 12/2017-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa da servidora P.G.M. – Técnica Judiciária – RF 8145, investigando-se as condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 180/183 do procedimento em epígrafe;

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Katia Augusta Rios Pereira – RF 5871 e, como membros, Ivani Dunq Ferreira Wojciuk – RF 1719 e Fernando Ferreira Reis – RF 6291, todos lotados na Subseção Judiciária de Guarulhos/SP;

III - DETERMINAR o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV - As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2017, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 27, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor RENATO BARTH PIRES, JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO o contido no Expediente Administrativo nº 08/2017-DF, bem como teor da decisão proferida às fls. 58/61 daqueles autos;

RESOLVE:

I - INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2017-DF, a fim de apurar a responsabilidade administrativa do servidor J.R.P. – RF 5260, Técnico Judiciário, investigando-se condutas narradas e capituladas na decisão de fls. 58/61 do procedimento em epígrafe.

II - NOMEAR Comissão sob a Presidência de Vanessa Alves Rosa Neves – RF nº 4707 e, como membros, Simone Cristiane Gonçalves – RF nº 3686 e Iolanda Gumercindo Brandão – RF nº 3641, todas lotadas na Subseção Judiciária de Santo André/SP.

III - DETERMINAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta, passível de prorrogação por igual período, nos termos do art. 152, da Lei nº 8.112/90, a fim de que a Comissão entregue relatório final.

IV – As atividades da Comissão deverão ser realizadas, assegurando-se aos envolvidos o direito à ampla defesa e contraditório, conforme disposto no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e arts. 143 e 153, da Lei nº 8.112/90.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 09/06/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **DESPACHO Nº 2739510/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2739510

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5609 - PAULO MARIANO DA SILVA

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 28/04/2017 a 20/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2827507/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2827507

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5609 - PAULO MARIANO DA SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 23/05/2017 a 23/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2827550/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2827550

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5609 - PAULO MARIANO DA SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 31/05/2017 a 31/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2827567/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2827567

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5609 - PAULO MARIANO DA SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 02/06/2017 a 02/06/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2827593/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0005149-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2827593

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5609 - PAULO MARIANO DA SILVA

LIC. P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA PRORROG. de 06/06/2017 a 06/06/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2742379/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0043823-62.2017.4.03.8001

Documento nº 2742379

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3736 - ISABEL CONSTANCIA PETTINAZZI COSTA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 05/05/2017 a 07/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2742419/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2742419

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8360 - PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
05/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2742737/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014914-44.2016.4.03.8001

Documento nº 2742737

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3904 - AUDENIR CHARETE

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 08/05/2017 a 08/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2743215/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0043906-78.2017.4.03.8001

Documento nº 2743215

6199 - ELAINE WENDLAND VENANCIO VETTORATO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
08/05/2017 A 10/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2743382/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0018559-77.2016.4.03.8001

Documento nº 2743382

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1539 - RUBIA SILVA FORTE  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
08/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2743487/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**



Processo SEI nº 0063765-17.2016.4.03.8001

Documento nº 2743487

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8036 - ANGELITA MORAIS KARAPETYAN

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/05/2017 a 12/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2744108/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060967-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2744108

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3579 - EULINA SILVA DE ARAUJO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
09/05/2017 A 12/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2829774/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0060967-83.2016.4.03.8001

Documento nº 2829774

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3579 - EULINA SILVA DE ARAUJO LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
05/06/2017 A 06/06/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2744246/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3809 - MARCELLO AUGUSTO DE CASTRO DUARTE  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
03/05/2017

Documento assinado eletronicamente por **Takachi Ishizuka, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 12/06/2017, às 15:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2688076/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009826-88.2017.4.03.8001

Documento nº 2688076

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8360 - PRISCILA ANDREASSA DE SOUZA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
24/04/2017 A 25/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/05/2017, às 17:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

### **AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2846549/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 041/2017**

Processo n. 0005468-80.2017.4.03.8001

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização - cones, cavaletes e correntes. Recebimento das Propostas: até 03/07/2017, às 14h30, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das Propostas: 03/07/2017, às 14h30. Obtenção do edital: a partir de 19/06/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 14 de junho de 2017.

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIA Nº 3, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) do Contrato nº 07.087.10.17/Nota de Empenho nº 2017NE000713, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a Empresa Celebration Empreendimentos Imobiliarios Ltda, cujo objeto consiste a locação do imóvel que abriga o Fórum Federal de Osasco, os seguintes servidores:

Local(is): Fórum Federal de Osasco-Osasco-SP

Titular: Turimã Serrano Segabinazzi, RF nº 6077, RG nº 9.473.266-8, CPF nº 067.293.468-09

Substituto: Ricardo Araújo Garcia, RF nº 7066, RG nº 29.311.374-9 SSP SP, CPF nº 223.368.248-33

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 14/06/2017, às 12:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 25/2017-COOR/CÍVEL**

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos da servidora CRISTIANE AKEMI KURASHIMA, RF 3146, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Protocolos e Informações Processuais (FC-05), no dia 29/05/2017, em razão de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário, e no período de 11/06/2017 a 16/06/2017, por motivo de licença médica;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SILVIA FREITAS MENESES, RF 3518, Técnica Judiciária, para substituí-la nos referidos dia e período.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 13/06/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **6ª VARA CÍVEL**

### **PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

A DOUTORA DENISE APARECIDA AVELAR, MM.<sup>a</sup> JUÍZA FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO os termos do Provimento n. 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região,

CONSIDERANDO que o plantão judiciário no período de 23 de junho a 30 de junho de 2017 estará a cargo desta 6ª Vara Cível Federal, nos termos da Portaria n. 24/2017, de 29/05/2017, da Coordenadoria Administrativa do Fórum Cível de São Paulo,

**R E S O L V E,**

1. ESCALAR os servidores ROGÉRIO PETEROSI DE ANDRADE FREITAS, Diretor de Secretaria, RF 3523, ELISA THOMIOKA, Analista Judiciária, RF 3840, LUIZ HENRIQUE TAVARES MARTINS, Técnico Judiciário, RF 8116 e GABRIEL JOSÉ CARVALHO DOIXAR, Técnico Judiciário, RF 8143 para atuarem no plantão judiciário presencial nos dias 24 e 25 de junho de 2017.

2. ESCALAR a servidora DÉBORA SANTOS, Analista Judiciária, RF 3999, para atuar no plantão judiciário presencial no dia 25 de junho de 2017.

Encaminhe-se cópia à Coordenadoria Administrativa do Fórum Cível São Paulo, para ciência e demais providências necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Denise Aparecida Avelar, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 14:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

São Paulo, 13 de junho de 2017.

## **9ª VARA CÍVEL**

### **EDITAL Nº 21/2017 - SP-CI-09V**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0001058-27.2015.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como exequente e **KARINA BARBOSA LEAL DISTRIBUIDORA - EPP E OUTRO** como executadas, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR a executada KARINA BARBOSA LEAL DISTRIBUIDORA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 07.513.034.0001-29 e a **executada KARINA BARBOSA LEAL**, inscrita no CPF nº 342.605.318-75, as quais se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, paguem a quantia de **R\$ 251.901,00 (duzentos e cinquenta e um mil e novecentos e um reais)**, valor **corrigido até 30/12/2014**, devidamente atualizado, ou garantam a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando cientes os executados, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 334 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 12 de junho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/06/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 13/06/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **EDITAL Nº 22/2017 - SP-CI-09V**

#### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0001058-27.2015.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como exequente e **RITA ROSA FILHO ALVES** como executada, é expedido o presente EDITAL, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR a executada RITA ROSA FILHO ALVES**, inscrita no CPF nº 576.379.894-53, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de **R\$ 34.906,92 (trinta e quatro mil e novecentos e seis reais e noventa e noventa e dois centavos)**, valor **corrigido até 20/01/2014**, devidamente atualizado, ou garantam a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando cientes os executados, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 144 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 12 de junho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/06/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 13/06/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 23/2017 - SP-CI-09V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0014984-75.2015.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autor e **ELIZEU CARDOSO VARGAS - INFORMÁTICA - ME E OUTRO** como réus, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** os réus **ELIZEU CARDOSO VARGAS - INFORMÁTICA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.712.020/0001-98 e **ELIZEU CARDOSO VARGAS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 236.040.868-25, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que paguem a quantia de **R\$ 62.498,33 (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos)**, valor **corrigido até 02/07/2015**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando o réu ciente de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 119 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 13 de junho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, confêri.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/06/2017, às 11:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por <b>Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria</b> , em 13/06/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
--

Documento assinado eletronicamente por <b>Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal</b> , em 13/06/2017, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
---

**EDITAL Nº 24/2017 - SP-CI-09V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0035006-38.2007.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como exequente e **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GOIÁS LTDA ( AÇOUGUE ANERON LTDA - ME) E OUTROS** como executadas, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a executada **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS GOIÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 05.928.699/0001-78; o executado **FRANK ANTÔNIO OLIVEIRA E SANTOS**, inscrito no CPF nº 687.790.975-53 e o executado **WESCLEI ALVES DE SOUSA**, inscrito no CPF sob o nº 027.071.171-61, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, paguem a quantia de **R\$ 128.747,37 (cento e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos)**, valor corrigido até **05/11/2007**, devidamente atualizado, ou garantam a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando cientes os executados, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 383 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 13 de junho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/06/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 13/06/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **EDITAL Nº 25/2017 - SP-CI-09V**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0008828-08.2014.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autor e **EDILSON BALMANTE DE JESUS** como réu, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o réu **EDILSON BALMANTE DE JESUS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 142.482.838-40, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que pague a quantia de **R\$ 38.067,93 (trinta e oito mil, sessenta e sete reais e noventa e três centavos)**, valor corrigido até **16/04/2014**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando o réu ciente de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 96 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 13 de junho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/06/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 13/06/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 26/2017 - SP-CI-09V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0019869-69.2014.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autor e **CAROLINE BELO PASSETTI** como ré, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a ré **CAROLINE BELO PASSETTI**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº 071.451.389-05, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que pague a quantia de **R\$ 89.927,08 (oitenta e nove mil, novecentos e vinte e sete reais e oito centavos)**, valor corrigido até **16/09/2014**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando a ré ciente de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 66 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 13 de junho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conféri.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/06/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 13/06/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 27/2017 - SP-CI-09V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0006892-50.2011.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autor e **PAULO CÉSAR VASCONCELOS** como réu, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o réu **PAULO CÉSAR VASCONCELOS**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 978.248.447-49, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que pague a quantia de **R\$ 38.609,00 (trinta e oito mil e seiscientos e nove reais)**, valor corrigido até **19/03/2011**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando o réu ciente de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 135 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 13 de junho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conféri.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/06/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 13/06/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 28/2017 - SP-CI-09V

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0008599-82.2013.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como exequente e **EMS COMÉRCIO SISTEMAS INFORMÁTICA E ASSESSORIA DE QUALIDADE DO ATENDIMENTO LTDA. E OUTROS** como executados, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a **executada ELAINE MARIA DE SANTANA**, inscrita no CPF nº 090.671.417-63, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de **R\$ 89.978,98 (oitenta e nove mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)**, valor **corrigido até 20/01/2014**, devidamente atualizado, ou garanta a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando ciente a executada, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 236 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 13 de junho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/06/2017, às 11:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 13/06/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### EDITAL Nº 29/2017 - SP-CI-09V

#### EDITAL DE CITAÇÃO

#### PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0011926-11.2008.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como exequente e **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE VIDROS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA E OUTROS** como executados, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a executada **ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE VIDROS E EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 04.777.847/0001-38; a executada **CRISTINA ANDRADE FERREIRA SQUINCALI**, inscrita no CNPJ sob o nº 129.484.428-85 e o executado **WAGNER SQUINCALI DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 139.132.108-14, os quais se encontram em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, paguem a quantia de **R\$ 25.140,31 (vinte e cinco mil, cento e quarenta reais e trinta e um centavos)**, valor **corrigido até 30/05/2008**, devidamente atualizado, ou garantam a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhes ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando cientes os executados, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 392 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 13 de junho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/06/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 13/06/2017, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **EDITAL Nº 30/2017 - SP-CI-09V**

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

#### **PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial n.º 0007275-57.2013.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como exequente e **LEANDRO SCHUSSLER** como executado, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o executado **LEANDRO SCHUSSLER**, inscrito no CPF nº 069.071.267-70, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de 3 (três) dias, pague a quantia de **R\$ 100.423,10 (cem mil e quatrocentos e vinte e três reais e dez centavos)**, valor **corrigido até 01/02/2016**, devidamente atualizado, ou garanta a execução, nomeando bens à penhora, sob pena de lhe ser penhorado tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando ciente o executado, ainda, de que o prazo para oposição de embargos será de 15 (quinze) dias, contados a partir do vencimento do prazo deste edital, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 120 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 13 de junho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/06/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 13/06/2017, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 31/2017 - SP-CI-09V**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**PRAZO DE 30 DIAS**

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0001703-52.2015.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autor e **ANTÔNIO MOTA DA SILVA NETO** como réu, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** o réu **ANTÔNIO MOTA DA SILVA NETO**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 104.615.898-85, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que pague a quantia de **R\$ 36.690,94 (trinta e seis mil, seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos)**, valor corrigido até **09/12/2014**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando o réu ciente de que, não opostos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 62 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 13 de junho de 2017. Eu, Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451, Técnica Judiciária, digitei. E eu, Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136, Diretor de Secretaria, conferei.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 13/06/2017, às 11:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 13/06/2017, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**24ª VARA CÍVEL**

**EDITAL Nº 13/2017 - SP-CI-24V**

**EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS PARA CITAÇÃO DE AGIPEL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA N. 0015263-08.2008.403.6100, MOVIDA POR JOCKEY CAR CENTER POSTO DE SERVIÇOS CONTRA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF E OUTRO

O **Doutor VICTORIO GIUZIO NETO**, MM. Juiz Federal da 24ª Vara Cível Federal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

**FAZ SABER** a todos que virem ou tiverem conhecimento do presente Edital, expedido nos autos da **AÇÃO ORDINÁRIA Nº 0015263-08.2008.403.6100**, que, por estar em lugar incerto e não sabido, conforme as certidões negativas dos Senhores Oficiais de Justiça acostadas aos autos, fica pelo presente **CITADO** o corréu **AGIPEL PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.634.338/0001-85 e JUCESP sob o nº 35207894492 (NIRE MATRIZ), PARA contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação deste edital e com a advertência de que, não sendo contestada a ação, se presumirão aceitos pela ré, como verdadeiros, os fatos articulados pelo autor (artigo 307 do Novo Código de Processo Civil). E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, é expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, que será publicado e afixado na forma da lei, a fim de que produza seus efeitos de direito.

São Paulo, 8 de junho de 2017. Eu, GERMANO ALMEIDA AGUIAR ALBUQUERQUE, Analista Judiciário, digitei. E eu, FERNANDO AZEREDO PASSOS CANDELARIA, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

**VICTORIO GIUZIO NETO**

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Victório Guizio Neto, Juiz Federal**, em 09/06/2017, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Azeredo Passos Candelaria, Diretor de Secretaria**, em 09/06/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 5, DE 01 DE JUNHO DE 2017.**

Estabelece normas para solicitação da juntada pelo INSS das telas de consulta (CNISWEB, SABI e PLENUS).

**A Doutora KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme acordado pelos M.M Juízes Federais lotados na mesma unidade,**

**CONSIDERANDO** a necessidade de otimização e a padronização dos procedimentos de tramitação processual dos feitos afetos ao âmbito do Juizado Especial Federal desta Subseção;

**CONSIDERANDO** a importância da anexação das telas de consulta (CNISWEB, SABI e PLENUS);

**CONSIDERANDO, por fim, os princípios que norteiam os Juizados, especialmente a celeridade processual;**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nos processos distribuídos em face do INSS, de pauta incapacidade, fica autorizado o prévio encaminhamento de ofício à autarquia, requisitando a juntada das telas de consulta (CNISWEB, SABI e PLENUS), antes da citação e independentemente de despacho.

**Parágrafo primeiro.** O Ofício deverá ser expedido, assinalando prazo para cumprimento de 05 (cinco) dias.

**Parágrafo segundo.** A expedição do ofício não deverá alterar o fluxo do andamento do processo, devendo a Distribuição informar por e-mail à Seção de Expedição o número do lote, contendo os processos distribuídos no dia anterior que se enquadrem no previsto no "caput".

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência do teor desta Portaria aos magistrados e servidores lotados neste Juizado.

Cópia desta Portaria deverá ser encaminhada a MMª. Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao MMº. Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 13/06/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS**

**PORTARIA Nº 25, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES.

**CONSIDERANDO** as férias do servidor MARCELO DA SILVA PIERRE, Analista Judiciário, RF 4825, ocupante da função de Oficial de Gabinete da 2ª Vara-Gabinete (FC-5), no período de **02/05/2017 a 12/05/2017**,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CAMILA VIEIRA LOPES SILVA, Técnica Judiciária, RF 5410, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernão Pompêo de Camargo, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**10ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 13, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor Silvio Luís Ferreira da Rocha, Meritíssimo Juiz Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, especializada em crimes contra o sistema financeiro nacional e em crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos ou valores, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a autorizada compensação (2 de junho de 2017) por dia/horas trabalhados em plantão de final de semana por parte da servidora JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790), Supervisora da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5);

**CONSIDERADOS** o período de férias (19 de junho a 6 de julho de 2017) e a autorizada compensação (7 de julho de 2017) por dia/horas trabalhados em plantão de recesso pelo servidor CARLOS EDUARDO FROTA DO AMARAL GURGEL (RF 1958), Diretor de Secretaria (CJ-3);

**RESOLVE:**

**INDICAR**, para substituir na função comissionada de **Supervisor da Seção de Processamento de Inquéritos (FC-5)** no dia **2 de junho de 2017**, o servidor **LEONARDO AGUIAR SILVEIRA (RF 8283)**;

**INDICAR**, para substituir no cargo de **Diretor de Secretaria (CJ-3)** as seguintes servidoras, nos períodos abaixo:

- de **19 a 29 de junho de 2017**, a servidora **FABIANA FERRON JOSÉ FORTES DE ALBUQUERQUE (RF 7271)**;

- de **30 de junho a 6 de julho de 2017** e no dia **7 de julho de 2017**, a servidora **JULIA TAMAKI DORNELLES (RF 7790)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Luis Ferreira da Rocha, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE MAUÁ

**PORTARIA Nº 24, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

A Doutora **MARIA CAROLINA AKEL AYOUB**, Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**1. SUSPENDER**, em virtude de licença médica (processo SEI Nº 0007720-56.2017.4.03.8001), no dia **26/05/2017 (01 dia)**, o 2º período de férias do servidor **RICARDO AMORIM GAEFKE, RF 4739**, anteriormente marcado de 17 a 26 de maio de 2017 (10 dias), ficando o restante da parcela para fruição no dia **22/06/2017 (01 dia)**;

**2. TORNAR SEM EFEITO** o item 3 da Portaria 18, de 08 de maio de 2017 (documento SEI nº 2704365), que designou o servidor **BRUNO GRAEFLINGER**, Técnico Judiciário, RF 2899, para substituir o Oficial de Gabinete deste Juizado Especial Federal durante suas férias regulamentares, marcadas para o período compreendido entre **07/08 e 15/09/2017 (40 dias)**.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Carolina Akel Ayoub, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal de Mauá**, em 13/06/2017, às 17:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

**PORTARIA Nº 19, DE 25 DE MAIO DE 2017.**

**A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que cabe ao Juiz nomear o perito de sua confiança;

**CONSIDERANDO** que as peritas **PAMELA ANELISE SILVA** (CPF 087.975.326-90 - Assistente Social) e **KEILA CRISTINA MARTINS SILVA MACEDO** (CPF 036.208.146-86 - especialidade Medicina do Trabalho) estão cadastradas no SISJEF mas não foram credenciadas e sequer nomeadas por este Juizado Especial Federal de Taubaté para realizar perícias;

**CONSIDERANDO** que os peritos **LEANDRO CAMILLE SANTOS GAVINIER** (CPF 271.900.178-36 – especialidade Psiquiatria) e **PAULO EDUARDO RAMOS BUENO** (CPF 290.517.318 -17 - especialidade Oftalmologia) somente atendem este Juízo em situações excepcionais;

#### **RESOLVE:**

**Determinar** o desligamento no SISJEF das peritas **PAMELA ANELISE SILVA** (CPF 087.975.326-90 - Assistente Social) e **KEILA CRISTINA MARTINS SILVA MACEDO** (CPF 036.208.146-86 - especialidade Medicina do Trabalho);

**Suspender** a nomeação dos peritos LEANDRO CAMILLE SANTOS GAVINIER (CPF 271.900.178-36 – especialidade Psiquiatria) e PAULO EDUARDO RAMOS BUENO (CPF 290.517.318 -17 - especialidade Oftalmologia) até posterior determinação deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 23, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

**A MMª. JUÍZA FEDERAL DO JUÍZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a primeira e a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, da servidora Marta Pentead de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas nos períodos de 19/06/2017 a 03/07/2017 (quinze dias) e 16/11/2017 a 30/11/2017 (quinze dias) para os períodos de 16/11/2017 a 30/11/2017 (quinze dias) e 14/02/2018 a 28/02/2018 (quinze dias);

CONSIDERANDO que a servidora Marta Pentead de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento (FC-05), encontra-se em gozo de licença saúde no período de 02/06/2017 a 20/06/2017;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração a primeira e a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, da servidora Marta Pentead de Andrade - RF 3614, Técnica Judiciária, anteriormente marcadas nos períodos de 19/06/2017 a 03/07/2017 (quinze dias) e 16/11/2017 a 30/11/2017 (quinze dias) para os períodos de 16/11/2017 a 30/11/2017 (quinze dias) e 14/02/2018 a 28/02/2018 (quinze dias);

**Art. 2º** - Designar a servidora Margareth Ferreira Claro - RF 3423, Analista Judiciário, para substituir a servidora Marta Pentead de Andrade - RF 3614, na função comissionada por ela ocupada, no período de 02/06/2017 a 20/06/2017, sem prejuízo de suas atribuições;

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 24, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

**A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

**CONSIDERANDO** solicitação de alteração de escala de plantão formulada pelos servidores interessados.

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a escala do plantão judicial dos servidores da 21.ª Subseção Judiciária de São Paulo fixada na Portaria nº 44 (SEI 0070746-62.2016.4.03.8001), nos períodos abaixo discriminados, devendo permanecer de prontidão para atendimento durante o horário de plantão, das 19h00 às 09h00 do dia subsequente, durante os dias em que há expediente forense (dias úteis) e das 09h00 às 12h00, durante os dias de sábado, domingo e feriados, conforme segue:

Onde se lê:

Das 19h00 do dia 04/08/2017 às 09h00 do dia 11/08/2017	João Carlos Catelan – RF 7082
Das 19h00 do dia 25/08/2017 às 09h00 do dia 01/09/2017	Delyana Vidigal – RF 7416

Leia-se:

Das 19h00 do dia 04/08/2017 às 09h00 do dia 11/08/2017	Delyana Vidigal – RF 7416
Das 19h00 do dia 25/08/2017 às 09h00 do dia 01/09/2017	João Carlos Catelan – RF 7082

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 22, DE 08 DE JUNHO DE 2017.**

**A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**



**CONSIDERANDO** os termos do OFÍCIO-CIRCULAR Nº 13/2017 - DFJEF/GACO, que tem por finalidade **padronizar**, em todos os JEFs desta 3ª Região, os quesitos mínimos de laudos médicos a serem respondidos nas perícias médicas realizadas nas ações de auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente de qualquer natureza;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Consolidar os quesitos padronizados do Juízo, a serem respondidos nos laudos resultantes de perícias médicas designadas em ações versando sobre: auxílio-doença e aposentadoria por invalidez (anexo único).

Art. 2º. Revogar os Anexo I da PORTARIA Nº 0828789, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014, que estabeleceu quesitos padronizados deste Juízo, respondidos nos laudos resultantes de perícias médicas designadas em ações versando sobre auxílio-doença e aposentadoria por invalidez.

Art. 3º. Encaminhe-se cópia desta Portaria à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, à Diretoria do Foro e a Procuradoria Seccional Federal em Taubaté/SP.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01/06/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 13:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**Anexo**

Quesitos do juízo - perícia médica

Assuntos: auxílio-doença, aposentadoria por invalidez e auxílio-acidente de qualquer natureza

1. O periciando é portador de doença ou lesão?

1.1. A doença ou lesão decorre de doença profissional ou acidente de trabalho?

1.2. O periciando comprova estar realizando tratamento?

2. Em caso afirmativo, esta doença ou lesão o incapacita para seu trabalho ou sua atividade habitual? Discorra sobre a lesão incapacitante tais como origem, forma de manifestação, limitações e possibilidades terapêuticas.

3. Caso a incapacidade decorra de doença, é possível determinar a data de início da doença?

4. Constatada a incapacidade, é possível determinar se esta decorreu de agravamento ou progressão de doença ou lesão?

4.1. Caso a resposta seja afirmativa, é possível estimar a data e em que se baseou para fixar a data do agravamento ou progressão.

5. É possível determinar a data de início da incapacidade? Informar ao juízo os critérios utilizados para a fixação desta data, esclarecendo quais exames foram apresentados pelo autor quando examinado e em quais exames baseou-se para concluir pela incapacidade e as razões pelas quais agiu assim.
6. Constatada incapacidade, esta impede totalmente ou parcialmente o periciando de praticar sua atividade habitual?
7. Caso a incapacidade seja parcial, informar se o periciando teve redução da capacidade para o trabalho que habitualmente exercia, se as atividades são realizadas com maior grau de dificuldade e que limitações enfrenta.
8. Em caso de incapacidade parcial, informar que tipo de atividade o periciando está apto a exercer, indicando quais as limitações do periciando.
9. Sendo o periciando portador de sequelas, informe o perito se estas decorrem de doença ou consolidação de lesões e se implicam redução da capacidade do periciando para o trabalho que habitualmente exercia.
10. A incapacidade impede totalmente o periciando de praticar outra atividade que lhe garanta subsistência?
11. A incapacidade é insusceptível de recuperação ou reabilitação para o exercício de outra atividade que garanta subsistência ao periciando?
12. Caso seja constatada incapacidade total, esta é temporária ou permanente?
13. É possível estimar qual é o tempo necessário para que o periciando se recupere e tenha condições de voltar a exercer seu trabalho ou atividade habitual? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
14. Não havendo possibilidade de recuperação, é possível estimar qual é a data do início da incapacidade permanente? Justifique. Em caso positivo, qual é a data estimada?
15. Em caso de incapacidade permanente e insusceptível de reabilitação para exercício de outra atividade que lhe garanta a subsistência, o periciando necessita da assistência permanente de outra pessoa, enquadrando-se nas situações previstas no Artigo 45 da Lei 8.213/1991 (Adicional de 25%)? Em caso positivo, a partir de qual data?
16. Há incapacidade para os atos da vida civil?
17. O periciando pode se recuperar mediante intervenção cirúrgica? Uma vez afastada a hipótese de intervenção cirúrgica, a incapacidade é permanente ou temporária?
18. Caso não seja constatada a incapacidade atual, informe se houver, em algum período, incapacidade.

19. Caso não haja incapacidade do ponto de vista desta especialidade médica, informar se o periciando apresenta outra moléstia incapacitante e se faz necessária a realização de perícia com outra especialidade. Qual?

20. O periciando está acometido de: tuberculose ativa, hanseníase, alienação mental, neoplasia maligna, cegueira, paralisia irreversível e incapacitante, cardiopatia grave, doença de Parkinson, espondilite anquilosante, nefropatia grave, estado avançado de doença de Paget (osteíte deformante), síndrome de deficiência imunológica adquirida-AIDS, contaminação por radiação, hepatopatia grave?

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA**

### **JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA**

#### **PORTARIA Nº 26, DE 12 DE JUNHO DE 2017.**

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR a servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058, a compensar o dia 12 de junho de 2017, em razão de plantão realizado em 2016, neste Juizado Especial Federal.
2. AUTORIZAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, a compensar o dia 19 de junho de 2017, em razão do plantão realizado em fevereiro de 2017, neste Juizado Especial Federal.
3. AUTORIZAR o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, Diretor de Secretaria, a compensar o dia 19 de junho de 2017, em razão de plantão judicial realizado durante os feriados forenses de 2016/2017.
4. DESIGNAR o servidor ALEXANDRE GONÇALVES, RF 5284, para substituir o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, no referido dia, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **CENTRAL DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

#### **EDITAL Nº 25/2017 - SP-CEHAS**

#### **EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 186ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO**

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que ficam retificados os seguintes lotes:

**LOTE 106**

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Data de Divulgação: 19/06/2017 35/61

**Natureza e nº do processo:** Carta Precatória (Execução Fiscal) nº 0001031-93.2015.403.6116

**Vara:** 1ª Vara Federal de Assis

**Partes:** FAZENDA NACIONAL X TRANSBEME TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS LTDA – EPP e AURI ZANELLA

Em “Descrição do(s) bem(ns) integrante(s) do lote, respectivo estado e eventuais ônus”, **onde se lê:** 01 cavalo mecânico M.Benz/LS 1941, placas IHG-6056, ano fabricação/modelo 1992/1992, RENAVAM 584086091, parado (sem uso), em regular estado de conservação, **leia-se:** 01 cavalo mecânico M.Benz/LS 1941, placas IHG-6056, ano fabricação/modelo 1992/1992, RENAVAM 584086091, aparência de mau estado de conservação, parado (sem uso) há uns 5 anos, em área descoberta.

Em Valor de avaliação: **onde se lê:** “R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)”, **leia-se:** “R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais reais)”

Em Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão, **onde se lê:** “R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), **leia-se:** “10.000,00 (Dez mil reais)”

#### **LOTE 154**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 0001086-23.2014.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO, GAS NATURAL E BIOCOMBUSTIVEIS – ANP X IRA SERTORI STELLA - EPP

Em “Natureza e nº do processo:” **onde se lê:** Execução Fiscal nº 0001086-23.2014.6102, **leia-se:** Execução Fiscal nº 0001086-23.2014.403.6102.

#### **LOTE 156**

**Natureza e nº do processo:** Execução Fiscal nº 00009933-82.2012.403.6102

**Vara:** 1ª Vara Federal de Ribeirão Preto

**Partes:** INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E DOS REC NAT RENOVAVEIS X LUIZ LEME FILHO JARDINOPOLIS - ME

Em “Natureza e nº do processo:” **onde se lê:** Execução Fiscal nº 00009933-82.2012.403.6102, **leia-se:** Execução Fiscal nº Execução Fiscal nº 0009933-82.2012.403.6102.

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**EDITAL Nº 26/2017 - SP-CEHAS**

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA 35ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO PARA ALIENAÇÃO ANTECIPADA DE BENS DE QUE TRATA O ARTIGO 144-A DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA LESLEY GASPARINI, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, NA FORMA DA LEI, ETC.**

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que fica retificado o seguinte lote:

**LOTE 03**

Natureza e nº do processo: Alienação de Bens do Acusado nº 0008995-05.2016.403.6181

**Vara:** 10ª Vara Federal Criminal de São Paulo

**Partes:** JUSTIÇA PÚBLICA X SEM IDENTIFICAÇÃO

**Onde se lê:** "LOTE 03", **leia-se:** "LOTE 02".

Ficam mantidas as demais disposições não alcançadas pela presente retificação.

**LESLEY GASPARINI**

**JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE HASTAS PÚBLICAS UNIFICADAS**

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 13/06/2017, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 8, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a portaria nº.06/2017, que será disponibilizada no Diário Eletrônico em 14/06/2017, quanto ao período de alteração de férias da servidora VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, RF nº 3715, conforme abaixo discriminado:

**ONDE SE LÊ:** ".....o período de 10/07/2017 a 19/07/2017 para 21/11/2017 a 30/11/2017";

**LEIA-SE:** ".....o período de 10/07/2017 a 19/07/2017 para 13/11/2017 a 22/11/2017";

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1199389095192730299

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 13ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 14, DE 19 DE MAIO DE 2017.

A Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL, Titular da 13ª Vara Federal especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor Luiz Guilherme Leitão Vieira, Técnico Judiciário, RF 3108, anteriormente aprovados para 13 a 27/9/2017 e 16 a 30/11/2017 para 1º a 30/8/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Pileggi de Soveral, Juíza Federal**, em 12/06/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 35, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**O DOUTOR GUSTAVO GAIO MURAD, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES;**

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

**ALTERAR na Portaria nº 1295249, de 27 de agosto de 2015, referente à servidora Clarice Cristina de Oliveira – RF 5232, os períodos de férias anteriormente marcados de 05/07 a 14/07/2017 (10 dias) e de 22/11 a 01/12/2017 (10 dias), para 26/11/2017 a 15/12/2017 (20 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Araçatuba**, em 12/06/2017, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA Nº 9, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de Araçatuba, 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor MAURO DUARTE PIRES, RF 2212, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Ordinárias, a compensar o dia **14/06/2017**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal e DESIGNAR a servidora APARECIDA DE FÁTIMA GONÇALVES PARREIRA, RF 2561, Técnico Judiciário, para substituí-lo.

AUTORIZAR o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, RF 6043, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, a compensar o dia **10/07/2017**, em razão de plantão judicial realizado nesta 2ª Vara Federal e DESIGNAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, RF 7157, Analista Judiciário, para substituí-lo.

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias do servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, Analista Judiciário, RF 7218, referente ao exercício 2017, anteriormente marcadas para 19/07/2017 a 28/07/2017 (10 dias), 14/08/2017 a 23/08/2017 (10 dias) e 10/12/2017 a 19/12/2017 (10 dias), para **20/11/2017 a 19/12/2017 (30 dias)**.

DESIGNAR a servidora SUELENE DIAS VASQUES, RF 7157, Analista Judiciário, para substituir o servidor FÁBIO ANTUNEZ SPEGIORIN, RF 6043, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, no período compreendido entre **19/07/2017 a 28/07/2017**, em razão de férias.

DESIGNAR a servidora MARILAINÉ REQUENA ESGALHA, RF 5684, Analista Judiciário, para substituir o servidor ROBERTO MATIDA HAMATA, RF 5277, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Criminais, no período compreendido entre **19/06/2017 a 06/07/2017**, em razão de férias.

DESIGNAR a servidora RUTE YUKIE IAMAMOTO UCHIYAMA, RF 5098, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MAURO DUARTE PIRES, RF 2212, Analista Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Ordinárias, no período compreendido entre **19/07/2017 a 28/07/2017**, em razão de férias.

DESIGNAR o servidor LUIS FERNANDO SOBRINHO, RF 7218, Analista Judiciário, para substituir a servidora ANA CLÁUDIA FINCO, RF 6215, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete, no período compreendido entre **10/07/2017 a 21/07/2017**, em razão de férias.

DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, RF 1850, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ELAINE CARDOSO PERES, RF 2388, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Ações Cautelares, no período compreendido entre **03/07/2017 a 20/07/2017**, em razão de férias.

DESIGNAR a servidora ROSELI MODA, RF 1850, Técnico Judiciário, para substituir a servidora SUELENE DIAS VASQUES, RF 7157, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Execuções Fiscais, no período compreendido entre **01/08/2017 a 10/08/2017**, em razão de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU**

**PORTARIA Nº 19, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### **CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que a servidora Regiane Wrobel Duarte, RF 4699, teve a segunda parcela das suas férias, relativa ao ano de 2016, marcadas para o período de 17/07/2017 a 27/07/2017;

RESOLVE, a pedido da servidora, alterar, em parte, a portaria n.º 25 (2088747), cancelando o mencionado período e determinando o gozo da segunda parcela das suas férias, relativas ao ano de 2016, para o período de 11/09/2017 a 21/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 50, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

**O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR, por necessidade de serviço, na Portaria nº 24, de 24 de agosto de 2016, de escala de férias para o ano de 2017, referente ao servidor ANTONIO JOSÉ ALVES LEME, RF: 6033, a 2ª parcela de férias, anteriormente marcada de 27/06/2017 a 14/07/2017 (18 dias), para 10/07/2017 a 27/07/2017 (18 dias), exercício 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas, em exercício**, em 12/06/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DE CAMPINAS

#### PORTARIA Nº 13, DE 02 DE JUNHO DE 2017.

**O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**RESOLVE:**

ALTERAR o período de férias da servidora Débora Regina Vieira, RF 6951, exercício fruição 2016/2017, para que passe a constar:

2ª parcela: 03/07/2017 a 12/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 17:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 15, DE 09 DE JUNHO DE 2017.



O DOUTOR HAROLDO NADER, JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA CÍVEL FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

Alterar, **por absoluta necessidade de serviço**, o 1º período de férias do servidor Irineu Woloche, RF 2468, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para 26/06/2017 a 13/07/2017 **para** 10/07/2017 a 27/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Haroldo Nader, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 17:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 39, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 275, de 22 de fevereiro de 2006, bem ainda da Resolução nº 400, de 06 de outubro de 2010, ambas do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64/2005, do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009; do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, bem como do Provimento nº 121, de 12 de maio de 2010, todos da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da a Portaria n. 54/2012, alterada pela Portaria n. 0358590 de 14 de fevereiro de 2014, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1505836, de 01 de dezembro de 2015, bem ainda da Portaria n. 1534734, de 15 de dezembro de 2015, ambas do MM. Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca, 13ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELEECER a escala do plantão judiciário semanal do **Grupo de Subseções formado por Franca, Araraquara e Barretos, para os períodos que seguem:**

Período	Subseção/Vara de Plantão	MM. Juiz(a)
23/06 a 30/06/2017	1ª Vara de Barretos	ALEXANDRE CARNEIRO LIMA

1. A escala será organizada em plantões semanais, com início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, até às 11h da sexta-feira seguinte. **1-A.** O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início em dias úteis, considerado o fuso horário de Brasília, a partir das 19 horas de cada dia e se encerrará às 9 horas do dia subsequente, no que se refere à escala de servidores. **1-B.** Para fins de escala dos magistrados, o plantão iniciar-se a partir das 19 horas e se encerrará às 11 horas. **1-C.** Durante a semana, para efeito de plantão, no prédio da Justiça Federal, não será necessária a permanência de servidores fora do horário de expediente externo, nem dos magistrados no horário das 19 horas de cada dia até as 11 horas do dia subsequente (fuso horário de Brasília); devem eles, no entanto, guardar prontidão.
2. Nos finais de semana e feriados, o plantão presencial será realizado no horário das 09:00hs às 12:00hs.
3. A escala levará em conta a antiguidade dos Juizes na carreira, de acordo com o quadro organizado pelo TRF da 3ª Região, e não apenas na respectiva Subseção. Caso um magistrado de Subseção que não faça parte deste Grupo de Subseções venha a fazê-lo quando já publicada uma escala, integrará essa escala na exata posição do magistrado sucedido. Nas escalas posteriores, sua antiguidade será observada.

4. A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o (a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.
5. O Juiz(a) que apresentar impedimento funcional (férias, convocações, licença médica, etc.) para realizar o plantão na semana prevista, será automaticamente deslocado para o final da escala e assim sucessivamente.
6. Em caso de conveniência pessoal do Juiz(a), deverá ele contactar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz(a) Federal Diretor da Subseção com mais Varas dentro deste Grupo com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.
7. Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período. A presente medida poderá ser substituída pelo envio de cópia digitalizada do processo.
8. A vara de plantão deverá informar, por meio eletrônico, ao juiz plantonista, com antecedência mínima de 2 (dois) dias antes do início do plantão, a escala dos servidores que farão o plantão presencial, com cópia ao Núcleo de Apoio Regional da Subseção com mais varas.
9. O sistema de plantão regional passará a ser adotado a partir das 19:00 hs do dia 07 de janeiro de 2016.
10. Ficará aberto apenas o fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 servidores de prontidão, com disponibilização de telefones para contato, sendo um das varas federais e outro da central de mandados.
11. Para melhor distribuição do encargo, na elaboração da escala de plantão semanal, serão consideradas duas listas separadas, uma contemplando os feriados e dias de emenda e outra com os finais de semana comuns ou cujo feriado recaia no sábado ou domingo, sendo que estes serão considerados finais de semana comuns. No entanto, a escala deverá abranger ambas as situações.
12. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) Juiz(a) Federal responsável pelas escalas de plantão deste Grupo de Subseções, com base nas regulamentações da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª. Região e da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.
13. Dê-se ciência a todos os Magistrados lotados nas Subseções de Franca, Araraquara e Barretos.
  1. A presente Portaria entra em vigor a partir das 19 horas do dia 23 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

### PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A DOUTORA FABÍOLA QUEIROZ, JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, RF 3471**, técnico judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), esteve afastada de suas atividades no dia 9 de junho de 2017 por motivo de licença médica,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1 FRAN-DSUJ/Fran-NUAR/Fran-SAPC, de 30.03.2017, expedido no Processo SEI nº 0007432-11.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **Ricardo Alexandre da Silva, RF 3481**, técnico judiciário lotado na 2ª Vara Federal local, para substituí-la no referido dia, a saber, 09.06.2017.

Franca/SP, 12 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

### 3ª VARA DE FRANCA

#### PORTARIA Nº 14, DE 10 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**CONSIDERANDO** que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), esteve de licença-médica no dia 09/06/2017, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** para substituí-la, no referido dia, a servidora Hérika Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.** Encaminhe-se uma via desta à Diretora do Foro, por correio eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 15, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MM. Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

**I) CONSIDERANDO** que o Diretor de Secretaria (CJ 3) André Luiz Motta Júnior, analista judiciário, registro funcional 6899, estará ausente em virtude de férias no período de 03 a 20/07/2017, bem como nos dias 21 e 24/07/2017 estará compensando dias trabalhados (10 e 11/06/2017) no Plantão Judiciário Regional (das cidades de Franca, Araraquara e Barretos), **RESOLVE:**

**a) DESIGNAR** a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, RF 4638, para substituí-lo no período 03 a 18/07/2017;

**b) DESIGNAR** a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, RF 3772, para substituí-lo no período de 19 a 21/07 e no dia 24/07/2017.

**II) CONSIDERANDO** que a servidora Melissa Ferreira Gasparini, técnica judiciário, registro funcional 3920, Oficial de Gabinete (FC-05), estará de férias no período de 28/06 a 07/07/2017, **RESOLVE:**

**a) DESIGNAR** o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-la no período de 28/06 a 02/07/2017;

b) **DESIGNAR** a servidora Márcia Machado, técnica judiciário, RF 3668, para substituí-lo no período de 03 a 07/07/2017.

**III) CONSIDERANDO** que a servidora Márcia Prado da Silva, técnica judiciário, registro funcional 3772, Supervisora do Setor de Execuções Fiscais (FC-05), estará de férias no período de 03 a 22/07/2017, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la no referido período.

**IV) CONSIDERANDO** que o servidor Márcio Antônio Garcia Ferreira, técnico judiciário, registro funcional 3917, Supervisor do Setor Criminal (FC-05), estará de férias no período de 03 a 12/07/2017 e compensará serviços eleitorais prestados nos dias 13 e 14/07/2017, **RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-lo no referido período.

**V) CONSIDERANDO** que a servidora Eliane Cristina Penna, analista judiciário, registro funcional 4638, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), estará de férias no período de 19 a 28/07/2017, **RESOLVE:**

a) **DESIGNAR** o servidor José Tarcísio Faleiros Freitas, técnico judiciário, registro funcional 4933, para substituí-la no período de 19 a 25/07/2017;

b) **DESIGNAR** a servidora Hérica Borges Pádua, técnica judiciário, RF 3675, para substituí-la no período de 26 a 28/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### 1ª VARA DE GUARULHOS

#### PORTARIA Nº 27, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

A Juíza Federal Substituta da 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências

#### RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, a segunda parcela de férias do servidor **RODRIGO ALVES DE ALMEIDA - RF:7779**, referente ao exercício de 2017, anteriormente agendado para 05/06 a 14/06/2017 (10 dias), **para 28/08 a 06/09/2017** (10 dias) e alterar a 3ª parcela de 28/08/2017 a 06/09/2017 **para 06/12/2017 a 15/12/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jamille Morais Silva Ferraretto, Juíza Federal Substituta**, em 13/06/2017, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 11/2017

O EXMO. SR. DOUTOR JOSÉ LUIZ PALUDETTO, MERITÍSSIMO JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 23/2016 de 26/08/2016 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o período de férias da servidora **DANIELA TALAMONI VALLOCHI, RF 4416**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, de 25/09/2017 a 24/10/2017 para 19/06/2017 a 30/06/2017 e de 11/09/2017 a 28/09/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(íza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 12 de junho de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Luiz Paludetto, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba**, em 14/06/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### 2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA Nº 16, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a terceira parcela das férias do exercício 2016 do Técnico Judiciário **VLADIMIR LÚCIO MARTINS, RF 2163**, está prevista para o período **de 05 a 14/07/2017**, nos termos da Portaria nº 1295931, de 27/08/2015 e

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

#### **RESOLVE:**

1. **ALTERAR** o período de fruição da parcela de férias referida, que passa a ser **de 21 a 30/06/2017**.

2. **DESIGNAR** a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO, RF 2262**, para exercer a função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-5), em substituição ao servidor acima mencionado, no período férias referido no item 1

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 15, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, cumprindo suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os termos do item 3 da Portaria nº 14, de 30/05/2017, que designou a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para substituir o Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, no exercício da função comissionada de **DIRETORA DE SECRETARIA (CJ-3)**, no período de férias e nos dias de compensação indicados no respectivo item 1 e

**CONSIDERANDO** que as compensações dos dias 03 e 04/07/2017 coincidem com o início das férias da referida servidora, fixadas nos termos da Portaria nº 20, de 24/08/2016,

**RESOLVE,**

1. **ALTERAR** o item 3 da aludida Portaria nº 14/2017, para o fim de designar a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, para exercer a Função Comissionada de **DIRETORA DA SECRETARIA (CJ-3)** deste Juízo, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, no período de férias referido na letra "a" do item 1 e na compensação do dia 30/06/2017.

2. **ACRESCENTAR** à Portaria nº 14/2017 o item 4, para o fim de designar o Técnico Judiciário **VLADIMIR LÚCIO MARTINS**, RF 2163, para exercer a Função Comissionada de **DIRETOR DA SECRETARIA (CJ-3)** deste Juízo, em substituição ao Analista Judiciário **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, RF 2981, na compensação dos dias 03 e 04/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a Técnica Judiciária **IZABEL PEDRO**, RF 2262, tem prevista a segunda parcela das suas férias do presente exercício para o período de 25/09/2017 a 04/10/2017, conforme Portaria nº 02, de 10/01/2017, e

**CONSIDERANDO** a necessidade do serviço e o interesse da Administração,

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de fruição da parcela de férias referida, que passa a ser **de 18 a 27/10/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

#### **PORTARIA Nº 70, DE 17 DE MAIO DE 2017.**

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

**DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, e pela Portaria n. 66, de 17 de maio de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
23 até 30.6.2017	7.ª Vara Federal	Dr. Roberto Modesto Jeuken

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juízes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico [ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br](mailto:ribeiraopretoplantao@trf3.jus.br), salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 17/05/2017, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

### PORTARIA Nº 11, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

O DOUTOR RICARDO GONÇALVES DE CASTRO CHINA, JUIZ FEDERAL DA SEGUNDA VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, etc...

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 26 de 22/08/2016, referente a "Escala Anual de Férias", dos servidores lotados nesta Segunda Vara de Ribeirão Preto, *alterada pela Portaria nº 6 de 31/01/2017*, resolve:

**ALTERAR**, o segundo período das férias regulamentares, correspondente ao exercício do ano 2017, da servidora **ELIANA PASTORELLI**, Analista Judiciário, RF 2946, de 03/07 a 12/07/2017 para de 05/07 a 14/07/2017.

**DESIGNAR** o servidor **RICARDO ALEXANDRE VIEIRA**, Técnico Judiciário, RF 5463, para substituí-la na função gratificada de Supervisora de Processamentos Criminais, no referido período de férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA DE SANTOS

#### PORTARIA Nº 14, DE 09 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação da servidora **DANIELA YAMADA DE AGUIAR, RF 8106, Analista Judiciário**, desta Vara Federal para a 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, conforme **Portaria Nº 416** de 08 de junho de 2017 (SEI – **0009904-82.2017.4.03.8001**).

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço, as férias da servidora:

**DANIELA YAMADA DE AGUIAR**, Analista Judiciária – RF 8106, de **28/06/2017 a 07/07/2017** (10 dias) para **19/06/2017 a 28/06/2017** (10 dias) e permanecendo intacto o período de **21/08/2017 a 30/08/2017** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 12/06/2017, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

#### PORTARIA Nº 19, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

O **DOUTOR JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Diretor da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES – RF 2772**, Diretora do Núcleo de Apoio Regional (FC-6) estará em 10 e 31/07/2017 compensando dias trabalhados no Recurso Judiciário, e em férias no período de 11 a 28/07/2017;

**CONSIDERANDO** que o servidor **CELSO LUIS BUENO - RF 4719**, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5) estará em férias no período de 19 a 28/06/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO – RF 7412**, Técnico Judiciário, para substituir a servidora ANA PAULA DOS PASSOS DE MORAES;

**DESIGNAR** o servidor **RONALDO GONÇALVES DA SILVA- RF 4736**, Técnico Judiciário, para substituir o servidor CELSO LUIS BUENO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 14/06/2017, às 11:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA**

### **1ª VARA DE TUPÃ**

**PORTARIA Nº 17, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara,

**CONSIDERANDO** a Solicitação SUCA 2790935, Processo SEI 0000519-13.2017.4.03.8001

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARIA ALICE TOSQUI RUIZ**, Analista Judiciário, RF 8167, para substituir a servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Analista Judiciário Oficial de Gabinete, RF 4627, no período de férias de 26/06/2017 a 01/07/2017 e 03/07/2017 a 17/07/2017.

**RETIFICAR** a Portaria n. 14/2017, deste Juízo, no tocante à alteração de férias do servidor **PAULO ROGERIO VANEMACHER MARINHO**, para que passe a constar:

Onde se lê: de **24/08/2017 a 23/08/2017**

Leia-se: de **14/08/2017 a 23/08/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 06/06/2017, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 76, DE 07 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 02/07/2018 a 31/07/2018 referente(s) ao(à) servidor(a) GUSTAVO NOBUHICO KASAOKA, Oficial de Gabinete da 5ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para (i) 03/07/2017 a 19/07/2017; e (ii) 10/07/2018 a 22/07/2018 (referente ao período de fruição de 16/17).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 78, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

DESIGNAR em substituição à servidora Natália Lisserre Barruffini, Analista Judiciária, RF 4920, para exercer a Função Comissionada de Diretora da Divisão de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização, o servidor Lenírio Gonçalves de Oliveira Junior, Analista Judiciário, RF 7969, no período de 19/06/2017 a 30/06/2017 (12 dias), **por motivo de férias**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 77, DE 09 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 19/06/2017 a 06/07/2017 (18 dias) e 06/11/2017 a 17/11/2017 (12 dias) referente(s) ao(à) servidor(a) Natália Lisserre Barruffini, Analista Judiciária, RF 4920, Diretora da Divisão de Recursos Extraordinários e Pedidos de Uniformização, para 19/06/2017 a 30/06/2017 (12 dias) e 17/07/2017 a 03/08/2017 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 70, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Tendo em vista a solicitação encaminhada pela Seção de Cadastro (doc. 2709383), RETIFICAR a Portaria n. 54/2017 (doc. 2698758) para TORNAR SEM EFEITO a substituição consignada na referida em relação à servidora JULIANA LEMOS NASSUR, RF 8181, entre os dias 02/05/2018 a 21/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 75, DE 06 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, para **17/07/2017 a 26/07/2017, 02/10/2017 a 11/10/2017 e 09/01/2018 a 18/01/2018** os períodos de férias da servidora AUDREA MARQUES DE SOUZA BRAGA, analista judiciário, RF 3998, marcados anteriormente para **05/06/2017 a 14/06/2017, 03/07/2017 a 17/07/2017 e 29/09/2017 a 13/10/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 65, DE 19 DE MAIO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

Tendo em vista a solicitação formalizada pela Seção de Cadastro (doc. 2777879), retificar a Portaria n. 63/2017 nos seguintes termos:

a) onde se lê:

ALTERAR os períodos de férias anteriormente marcado(s) de 03/07/2017 a 12/07/2017, 28/08/2017 a 06/09/2017, 02/04/2017 a 11/04/2017 referente(s) ao(à) servidor(a) Higor de Castro Silva, Técnico Judiciário, RF 7988, Oficial de Gabinete da 12ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para 21/08/2017 a 06/09/2017 e 02/04/2018 a 14/04/2018.

b) leia-se:

ALTERAR os períodos de férias anteriormente marcado(s) de 03/07/2017 a 12/07/2017, 28/08/2017 a 06/09/2017, 02/04/2018 a 11/04/2018 referente(s) ao(à) servidor(a) Higor de Castro Silva, Técnico Judiciário, RF 7988, Oficial de Gabinete da 12ª Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais da Seção Judiciária de São Paulo, para 21/08/2017 a 06/09/2017 e 02/04/2018 a 14/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 74, DE 05 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 01/03/2018 a 30/03/2018 referente(s) ao(à) servidor(a) LAIS CHRISTINA ARAKI CUNHA, RF 8048, Técnico Judiciário, para **28/07/2017 a 09/08/2017 e 25/09/2017 a 11/10/2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 73, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 05/11/2017 a 14/11/2017 (10 dias) referente(s) ao(à) servidor(a) Carlos Eduardo Martins Gomes, RF 7465, Analista Judiciário, para 31/01/2018 a 09/02/2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 71, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) referente(s) ao(à) servidor(a) LUIS CARLOS REQUENA FERREIRA - RF 6309, anteriormente designadas para os seguintes períodos:

- (a) 05/06/2017 a 14/06/2017;
- (b) 11/09/2017 a 20/09/2017;
- (c) 31/01/2018 a 09/02/2018;

para serem usufruídas nos períodos de:

- (d) 11/09/2017 a 20/09/2017
- (e) 08/01/2018 a 17/01/2018
- (f) 02/05/2018 a 11/05/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 72, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR os períodos de férias da servidora JULIANA TEIXEIRA DE MORAES, RF 6690, nos seguintes termos:

- a) de 26/06/2017 a 25/07/2017 para 11/09/2017 a 22/09/2017 e 09/01/2018 a 26/01/2018 e;
- b) de 08/01/2018 a 19/01/2018 e de 10/07/2018 a 27/07/2018 para 02/07/2018 a 31/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 69, DE 02 DE JUNHO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a parcela de férias anteriormente marcada(s) de 13/07/2017 a 22/07/2017 (10 dias,) referente(s) ao(à) servidor(a) Simone de Carvalho Barboza Alvarenga, RF 6486, Analista Judiciária, para 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP**, em 09/06/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### PORTARIA Nº 25, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Altera Férias da Supervisora da Central de Mandados de Mogi das Cruzes - FC-5

O Doutor **PAULO LEANDRO**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a imperiosa necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 37, de 26 de agosto de 2016, da Diretoria da Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes;

#### RESOLVE:

**I - ALTERAR** as férias referentes à 2<sup>a</sup> parcela do exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 19/06/2017 a 28/06/2017, da servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), para o período de 14/08/2017 a 23/08/2017, equivalente a 10 (dez) dias.

**II - ALTERAR** as férias referentes à 3<sup>a</sup> parcela do exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 13/09/2017 a 22/09/2017 da servidora FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, Técnico Judiciário, RF 4677, Supervisora da Seção de Controle de Mandados (FC-5), para o período de 16/11/2017 a 25/11/2017, equivalente a 10 (dez) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 13/06/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 26, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.<sup>a</sup> Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI 0008884-90.2016-4.03.8001 - Licença Médica;

**CONSIDERANDO** que a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em licença médica no período de 04/06/2017 a 18/07/2017;

**I – DESIGNAR** o servidor SERGIO XAVIER CRUZ, RF n. 6743, para substituir a servidora ELIANE DE CÁSSIA LOPES, Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 04/06/2017 a 18/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 13/06/2017, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

## PORTARIA Nº 17, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Limeira-SP, 43ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 10/2017 (2634473) do Processo SEI 0068791-93.2016.4.03.8001, que estabeleceu ações destinadas à efetiva diminuição dos expedientes em atraso da Central de Mandados desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO as solicitações de prorrogação do prazo estipulado no item 3, alínea "a", daquela Portaria, formuladas pelos quatro Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO que, diante do objetivo buscado com a edição daquele ato normativo, tal dilação mostra-se oportuna;

RESOLVE:

1. Em caráter excepcional, prorrogar em 30 (trinta) dias, a contar do dia 19 de junho de 2017, o prazo inicialmente fixado para o cumprimento de todos os mandados distribuídos até o mês de junho de 2016.

2. Determinar que o cumprimento dos mandados seja realizado com a observância estrita e rigorosa da ordem cronológica de distribuição, sempre dos mais antigos para os mais recentes, sob pena de responsabilidade funcional.

3. Estabelecer que o não cumprimento de qualquer mandado distribuído naquele período deverá ser justificado, por escrito, pelo Oficial de Justiça a quem cabia cumpri-lo, sob pena de responsabilidade funcional.

4. Ficam mantidas as demais disposições da Portaria 10/2017 que não contrariem esta Portaria.

5. Comunique-se, por correio eletrônico, os Oficiais de Justiça Avaliadores Federais lotados nesta 43ª Subseção Judiciária de Limeira.

6. Comunique-se, também por correio eletrônico, a DD. Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região.

7. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

### 1ª VARA DE SÃO VICENTE

## PORTARIA Nº 12, DE 12 DE JUNHO DE 2017.

A Doutora ANITA VILLANI, MM. Juíza Federal da 1ª Vara Federal em São Vicente, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

**ALTERAR** por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412 - Diretora de Secretaria**, marcada para **05/07/2017 a 14/07/2017, para 03/07/2017 a 12/07/2017 e de 14/08/2017 a 23/08/2017, para 13/07/2017 a 22/07/2017;**

**RESOLVE** efetivar por necessidade de serviço o escalonamento e fruição de férias da servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412 - Diretora de Secretaria**, relativas ao exercício de 2017/2018, **COM** antecipação do 13º **COM** antecipação do salário, para os seguintes períodos:

1ª Parcela: 11/11/2017 a 20/11/2017;

2ª Parcela: 28/11/2017 a 07/12/2017;

3ª Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018

**DESIGNAR** a servidora **SIMONE MARIA JACINTO - RF 6952**, Supervisora de Procedimentos Diversos, para substituir a servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412** no dia **3/07** e a servidora **REGINA LUCIA DOS SANTOS MOYA MULERO, RF 1011, Supervisora das Execuções Fiscais**, para substituir a servidora **CARLA DE CARVALHO, RF 3412**, no período de **04/07/2017 a 12/07/2017; 13/07/2017 a 22/07/2017, em razão de férias;**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 13/06/2017, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

**PORTARIA Nº 28, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.**

A **JUÍZA FEDERAL GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, DIRETORA DA 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA – BARUERI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009 do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 54/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** a sequência entre o fim do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo e o início do horário do plantão;

#### **R E S O L V E :**

**Art. 1º.** Estabelecer a escala do **plantão judiciário local de magistrados** da 44ª Subseção Judiciária – Barueri, para funcionamento exclusivamente fora do horário de expediente forense e nos períodos não abrangidos pelo plantão regional, conforme tabela abaixo:

Período		Magistrada Plantonista
de	até	
19/06/2017	23/06/2017	Dra. Marilaine Almeida Santos

**Art. 2º** – Para efeito da escala de magistrados de que trata o artigo 1º, o plantão terá início às 19h da data inicial indicada na escala, com inclusão de todo o período extra-expediente subsequente, até às 11h da data final indicada na escala.

**Art. 3º** - O horário de plantão nos dias de expediente forense terá início às 19 horas de cada dia e se encerrará às 11 horas do dia subsequente.

**Parágrafo único:** O plantão de que trata o *caput* será efetuado na modalidade à distância, mediante acionamento pelos telefones do plantão.

**Art. 4º** - Dar conhecimento de que o telefone do Fórum Federal de Barueri é PABX (11) 4568-9000 e Celular do Plantão é 99442-5950.

**Art. 5º** - Dê-se ciência desta portaria à OAB, AASP, MPF e DPU.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 2840979/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001804-38.2017.4.03.8002

Documento nº 2840979

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **MARCOS CÉSAR DA SILVA, RF 7000**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "B", Padrão 06, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (02.06.2017)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/06/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2841642/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001780-10.2017.4.03.8002

Documento nº 2841642

Nos termos das Leis nº 11.416/2006 e 13.3317/2016, bem como da Portaria Conjunta nº 02 de 02.08.2016, **DEFIRO** a servidora **Cleonice Barbosa Froes, RF 784**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Graduação**, do percentual de 5% (cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40, da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do diploma (01.06.2017)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/06/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2841524/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0001462-27.2017.4.03.8002

Nos termos das Leis nº 11.416/2006 e 13.3317/2016 , bem como da Portaria Conjunta nº 02 de 02.08.2016, **DEFIRO** ao servidor **George Gualberto Carneiro, RF 7468**, , Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 1, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Graduação**, do percentual de 5% (cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40, da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data da entrega do diploma (08.05.2017)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/06/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 2840697/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0000617-92.2017.4.03.8002

Documento nº 2840697

Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **DARIO FERREIRA, RF 5997**, Técnico Judiciário Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (01.03.2017)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 14/06/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA**

#### **PORTARIA Nº 34, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Autoriza servidor(a) a compensar horas trabalhadas em plantão judiciário.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, face ao estatuído no inciso VII, do artigo 62, do Provimento COGE n. 64, de 28 de abril de 2005;

**CONSIDERANDO** a Resolução CJF n. 4, de 14 de março de 2008, que regulamenta, no âmbito do Conselho da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau, dentre outros, a prestação de serviço extraordinário;

**CONSIDERANDO** as horas credoras em virtude de plantão judiciário realizado pelo servidor Marcelo Basso Valim, RF 7032, Analista Judiciário, nos termos da Portaria 37 (doc. 2550757), de 02 de março de 2017, desta Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o requerimento de compensação formulado (doc. 2832556);

**RESOLVE:**

**I – AUTORIZAR** o servidor **Marcelo Basso Valim**, RF 7032, Analista Judiciário, a compensar, conforme requerido, o dia **13/06/2017**;

**II - DESIGNAR** a servidora **Naíra Cabral Maciel de Almeida**, RF 7029, Analista Judiciária, para substituir o servidor acima mencionado, na referida função, no **dia 13/06/2017**;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA Nº 35, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

Revoga a Portaria 11, de 20 de setembro de 2016.

O Doutor **OSIAS ALVES PENHA**, Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o quanto disposto no despacho nº 2683488/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF, de 16/05/2017, publicado em 19/05/2017 - Processo SEI 0011403-07.2017.4.03.8000;

**R E S O L V E:**

**I - REVOGAR** a Portaria 11, de 20 de setembro de 2016, deste Juizado Especial Federal de Dourados/MS (Doc. 2179180) e seus efeitos a partir de 19/05/2017;

**II - Encaminhe-se** cópia da referida Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul e à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Osias Alves Penha, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **2A VARA DE DOURADOS**

### **PORTARIA Nº 29, DE 13 DE JUNHO DE 2017.**

A Doutora **ANA LÚCIA PETRI BETTO**, MMª. Juíza Federal Substituta no exercício da titularidade da 2ª Vara Federal de Dourados – 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os esforços spendidos pelos servidores, estagiários e voluntários da Vara, no transcorrer do ano e na Inspeção Geral Ordinária, realizada no período de 05 a 09 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO** que os servidores vêm desenvolvendo com denodo, correção e eficiência as atribuições previstas no artigo 41 e seus incisos, da Lei 5010/66;

**CONSIDERANDO**, por fim, a dedicação, eficiência e espírito de equipe, visando à regularidade dos serviços da Vara;

**RESOLVE:**

**1. ELOGIAR** os servidores abaixo relacionados, para que conste, individualmente, em seus prontuários:

Carina Luchesi Morceli Gervazoni - RF 5247 – Diretora de Secretaria

Alexandre Molina – RF 7364 – Técnico Judiciário

Ana Paula Michels Barbosa Melim - RF 5207 – Analista Judiciária

Érika de Souza Gevesier Nunes – RF 7033 – Analista Judiciário

Irene da Silva Lopes – RF 1146 – Técnico Judiciário

Igor Leonardo Pereira Barbosa - RF 7409 - Analista Judiciário

Priscila Guimarães Marciano - RF 7142 - Analista Judiciário

Tainara Nogueira de Souza Ferreira - RF 7417 - Técnico Judiciário

Vilma Aparecida Gerolim Abe - RF 5140 – Analista Judiciário

Wilson José Oliveira Mendes – RF 5177 - Técnico Judiciário

**2. ELOGIAR** os estagiários e voluntários abaixo relacionados, devendo constar em suas certidões no momento da conclusão do estágio:

Bianca Teles Rodrigues

Débora Alves Freire

Gabriela Torrecilha Furini

Jeise Bueno Drumond

Joana Elis do Amaral Brandão

João Carlos Gomes Libório

Thais Ferreira Rios

Thaynara Juliana Rauschkolb Bras

Vinicius Carvalho Peitl

**3. ENCAMINHE-SE** cópia desta Portaria à Seção de Pessoal e à Seção de Capacitação desta Seção Judiciária, para anotação dos presentes elogios nos assentamentos pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Petri Betto, Juíza Federal Substituta**, em 14/06/2017, às 00:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRES LAGOAS

### 1A VARA DE TRES LAGOAS

#### PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

Designa servidores para substituição de titulares de FC/CJ.

O Doutor **ROBERTO POLINI**, MM. Juiz Federal Titular da Primeira Vara Federal da Terceira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12.11.2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de portarias de designação e dispensa para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano, Analista Judiciário – RF 7382, Diretor de Secretaria - CJ-03**, estará em gozo de férias no período de **03/07/2017 à 22/07/2017**;

**CONSIDERANDO** que o(a) servidor(a) **Nathália Barrueco Francisco, RF 7458 - Supervisor(a) do Setor de Processamentos Criminais (FC-05)**, estará em gozo de férias no período de **19/06/2017/2017 à 28/06/2017 (10 dias)**;

#### **RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Fábio Akira Yamamoto - RF 7372, Analista Judiciário - Assistente de Gabinete - FC-04**, bacharel em direito, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, o(a) servidor(a) **Luiz Francisco de Lima Milano - RF 7382, Diretor de Secretaria - CJ-03**, no período de **03/07/2017 à 22/07/2017 (20 dias)**;

**II - DESIGNAR** o(a) servidor(a) **Cristiani Monteiro Luchesi - Técnica Judiciária - RF 7461**, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições, **Nathália Barrueco Francisco, RF 7458 - Supervisor(a) do Setor de Processamentos Criminais (FC-05)**, no período de **19/06/2017/2017 à 28/06/2017 (10 dias)**;

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Polini, Juiz Federal**, em 13/06/2017, às 18:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

## 1A VARA DE PONTA PORA

### PORTARIA Nº 21, DE 13 DE JUNHO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** requerimento verbal de compensação da servidora **Liana Zancanaro Busato**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7441, assistente técnica (FC-4);

#### **RESOLVE:**

**I- RECONHECER** o total de 21 (vinte e uma) horas extraordinárias a compensar da servidora **Liana Zancanaro Busato**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7441, assistente técnica (FC-4), provenientes de plantão judiciário realizado nos dias 01/11, 02/11 e 03/12 de 2016, e **AUTORIZAR** a respectiva compensação **nos dias 10/08/2017, 14/08/2017 e 15/08/2017**;

**II – DESIGNAR** a servidora **Liana Zancanaro Busato**, técnica judiciária - área administrativa, RF 7441, para exercer, em substituição, as atividades atribuídas à servidora **Edinete de Fátima de Oliveira**, analista judiciário - área judiciária, RF 7370, Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-5), **nos dias 12/06 a 14/06/2017**, que requereu afastamento por motivo de licença médica (processo SEI nº 0002390-80.2014.4.03.8002), sem prejuízo de suas atribuições; e

**III – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues**, Juiz Federal, em 13/06/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

José Renato Rodrigues

Juiz Federal